





PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 2025.04.30.01-PMI/SMS

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, fraldas e materiais de higiene pessoal, para atende solicitações de ordens judiciais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII, do art. 72, da lei federal 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021:

Por meio deste, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de dispensa supracitado, nos termos descritos abaixo:

Justificativa:

Além do critério de julgamento de "menor preço", a empresa comprovou atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no aviso de contratação direta. Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do contrato. Dessa forma, a escolha da empresa para a contratação se justifica por sua proposta ter apresentado o menor preço global, estar alinhada com os valores de mercado previamente levantados e pela empresa ter cumprido todas as exigências de habilitação previstas, assegurando a vantajosidade e a legalidade da sua contratação.

Proponente - Menor Preço:

J. M. V. Santana Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°: 12.565.600/0001-86, com sede na Rua José Vieira Barbosa, n° 27, Bairro Vila Coqueiros, Iguatu- CE.

Valor Total Homologado: R\$ 47.202,48 (quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

R. Wilson Roriz, S/N, Santo Antônio, Iguatu-CE • gestaosms@iguatu.ce.gov.br • (88)99855-0075



Vigência da Contratação:

A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária:

06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada).

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Fonte de Recursos:

500 (Receitas de Impostos).

Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa ao setor de licitação e contratos, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da proposta vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

Este ato, ou o extrato decorrente do contrato, será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no art. 72, parágrafo único da lei federal n° 14.133/2021.

15 de maio de 2025, Iguatu-Ce.

João Leonardo de Souza Mendonça

Secretário de Saúde Portaria nº 017/2025